Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA

REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DVSA

PESSOA FÍSICA
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA – DEVIDAMENTE PREENCHIDO; 2. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO; 3. COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (LEGÍVEL); 4. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA PAGA; 5. SE FOR **RENOVAÇÃO**, ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO ANTERIOR.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA – DEVIDAMENTE PREENCHIDO; 2. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO; 3. CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL; 4. CNPJ – **CONSULTA ATUALIZADA**; 5. INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN (TLPL); 6. ISENÇÃO DE TAXA (§3º DO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006); 7. SE FOR **RENOVAÇÃO**, ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO ANTERIOR.

PESSOA JURÍDICA
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA – DEVIDAMENTE PREENCHIDO; 2. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO – CÓPIA SIMPLES; 3. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) – **CONSULTA ATUALIZADA**; 4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, QUANDO HOUVER – CÓPIA SIMPLES; 5. INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN (TLPL); 6. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA PAGA; 7. SE FOR **RENOVAÇÃO**, ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO ANTERIOR.

SUPERMERCADO
1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA - DEVIDAMENTE PREENCHIDO; 2. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO; 3. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) – **CONSULTA ATUALIZADA**; 4. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, QUANDO HOUVER – CÓPIA SIMPLES; 5. INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN (TLPL); 6. CÓPIA DA GUIA TVS (TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA) E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA PAGA; 7. CONTRATO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E DESTINAÇÃO FINAL; 8. SE FOR **RENOVAÇÃO**, ANEXAR CÓPIA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO ANTERIOR.

NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. APRESENTAR CÓPIAS "LEGÍVEIS" DE TODOS OS ITENS DESCRITOS.

Av. Governador José Malcher, 2821 – 1º andar
(Próx. av. José Bonifácio)
CEP 66090-100 – São Brás
Telefone 91 3184-6134

OBSERVAÇÕES
1. O VENCIMENTO DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO OCORRE NO DIA **31 DE MARÇO** (DECRETO ESTADUAL 3948 de 09/09/1985)**.**
2. AS RENOVAÇÕES DEVERÃO SER SOLICITADAS, PREFERENCIALMENTE, COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.
3. NENHUM ESTABELECIMENTO PODE FUNCIONAR SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LEI 5199/84-LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE).
4. O ESTABELECIMENTO DEVE ESTAR COM TODAS AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS NO LOCAL PARA CONFERÊNCIA NO ATO DA VISTORIA.
5. SE FOR SOLICITADO APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, O MESMO DEVE SER ENTREGUE AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E APÓS ISSO, A EQUIPE RETORNARÁ PARA AVERIGUAÇÃO DE QUESTÕES DE ORDEM FÍSICA, QUANDO HOUVER.
6. MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO PARA LOCAL DIVERSO DO PREVISTO NO LICENCIAMENTO OU ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DEPENDERÁ DE LICENÇA PRÉVIA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE.
7. NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. APRESENTAR CÓPIAS "LEGÍVEIS" DE TODOS OS ITENS DESCRITOS.
8. QUANDO DA NECESSIDADE LEGAL, A EQUIPE TÉCNICA SOLICITARÁ O CONTRATO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E DESTINAÇÃO FINAL.
9. ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA 9.1 - SOLICITAR ATIVIDADE PARA LIBERAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO QUE CONSTE NO CARTÃO DO CNPJ; 9.2 - PREENCHER NÚMERO DE TELEFONE DO ESTABELECIMENTO OU PROPRIETÁRIO; 9.3 - COLOCAR PERÍMETRO E PONTO DE REFERÊNCIA - PRIMORDIAL PARA ENCONTRAR O ESTABELECIMENTO; 9.4 - PREENCHER CORRETAMENTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA QUE O PROCESSO SEJA DISTRIBUÍDO PARA A EQUIPE CORRESPONDENTE (MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO); 9.5 - QUANDO FOR **PESSOA FÍSICA,** DECLARAR A CORRETA ATIVIDADE EXECUTADA.

Av. Governador José Malcher, 2821 – 1º andar
(Próx. av. José Bonifácio)
CEP 66090-100 – São Brás
Telefone 91 3184-6134